



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

Ofício n.º 249/GAB/2024

Diamantino/MT, 03 de maio de 2.024.

REFERÊNCIA: Retirar da pauta de julgamento o PL 13/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 317/2024
Data: 03/05/2024 - Horário: 13:20
Administrativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através do presente, venho até Vossa Excelência, solicitar que seja retirado da pauta de julgamento:

- **PL nº 013/2024** - Projeto de Lei Executivo
-

Sendo o que se apresentava e colocando-nos à disposição para esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente.

MANOEL LOUREIRO
NETO:24444774134

Assinado de forma digital por MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=MANOEL LOUREIRO NETO:24444774134
Dados: 2024.05.03 13:14:57 -04'00'

Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SR. ARNILDO GERHARDT NETO

Av. Des. Joaquim P. F. Mendes, s/n
Diamantino – MT CEP 78400-000



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2024 DE 03 DE MAIO DE

2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLO GERAL 316/2024

Data: 03/05/2024 - Horário: 11:53

Legislativo

URGENTE

Autoriza o Município de Diamantino – MT a transferir recursos financeiros, mediante parceria a ser firmada com a entidade Associação Conect Life e dá outras providências.

MANOEL LOUREIRO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Diamantino, faz saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Diamantino - MT a proceder a transferência de recursos à Associação Conect Life inscrita no CNPJ sob o nº 33.249.660/0001-60, entidade ora reconhecida como Associação Privada de interesse público, mediante parceria a ser firmada em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, objetivando a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, com os seguintes objetivos: projeto de atendimentos para crianças com transtorno do espectro autista, Projeto Geração, Projeto Polícia Militar Mirim, dentre outros.

§ 1º Fica autorizado que sejam custeados com os recursos do repasse os projetos constantes do Plano de Trabalho, em estrita conformidade como cronograma de execução e desembolso.

§ 2º O valor a ser transferido e demais critérios serão definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Parceria, de conformidade com a conveniência e a disponibilidade



PREFEITURA
DIAMANTINO
UMA CIDADE MAIS HUMANA

Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT –

CEP: 78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

orçamentária e financeira do Município, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta (cento e cinquenta mil reais).

§ 3º O valor a ser transferido, observado o limite acima especificado, e demais critérios serão definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Parceria, de conformidade com a conveniência e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, ressalvado o prazo pertinente a transferências de recursos em ano eleitoral.

Art. 2º Aplica-se, no que couber, as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e demais legislações relacionadas ao caso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino-MT, 03 de maio de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Casa de Leis, tem como claro objetivo a autorização legislativa para que o Município realize através de parceria com associação civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou convênios.

Como sabido, à entidade elencada no presente projeto de lei possuem grande relevância social para este Município. Com vasto histórico na prestação de serviços junto a sociedade de Mato Grosso, dispensando maiores comentários.

Desta forma requeremos encarecidamente a apreciação e aprovação do presente projeto para que possamos continuar com a prestação de serviços públicos através desta instituição parceira da Administração Municipal e de toda a população de nosso Município em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de estima e apreço.

Diamantino - MT, 03 de maio de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

**PROJETO DE ATENDIMENTOS
PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA**

**Diamantino-MT
Abril 2024**

Introdução:

O Transtorno do Espectro Autista não é uma doença, e sim uma condição neurológica, marcado por dificuldades no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e no comportamento social.

O tratamento da criança autista envolve o trabalho de uma equipe multiprofissional, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, enfermeira e nutricionista. Também é essencial a orientação, por parte desses profissionais, com os pais ou cuidadores.

A avaliação multiprofissional objetiva estudar os sintomas da criança para procurar entender melhor o comportamento de cada uma delas. É necessário que a equipe avalie e desenvolva um programa de intervenção adequado para cada criança, pois nenhuma é igual à outra. (VIDAL; MOREIRA, 2009).

Tal equipe compartilha informações entre si sobre as condições do paciente, pois cada profissional é responsável por desenvolver seu papel da melhor forma possível, para que, assim, possa auxiliar no desenvolvimento da criança com TEA. Dentre as principais vantagens da atuação multiprofissional estão: um maior número de indivíduos atendidos; melhor adesão ao tratamento; cada paciente poderá ser um replicador de conhecimentos e atitudes, favorecendo ações de pesquisa em serviço, entre outros (PINTO, 2011)

Estudos comprovam que quanto mais cedo a intervenção precoce do fonoaudiólogo e da equipe multiprofissional melhor será a qualidade de vida da criança com autismo e de sua família, pois estes profissionais interage diretamente com os sentimentos e expectativas de uma vida mais tranquila (SOUZA; FRAGA; OLIVEIRA; BUCHARA; STRALIOTTO; ROSÁRIO; REZENDE, 2004).

São várias as funções desenvolvidas pela equipe multiprofissional, sua relação é feita diretamente com o paciente, e mostra-se necessária desde o primeiro contato, na avaliação inicial. É muito importante que, nesta avaliação inicial, estabeleça-se um possível diagnóstico, a lista de déficits a serem trabalhados e as metas do tratamento. O envolvimento e o vínculo terapêutico faz-se necessário no tratamento com a equipe, facilitando a eficácia da avaliação. A equipe multiprofissional deve oferecer ao paciente e à sua família várias opções terapêuticas como, grupo de terapia, acompanhamento individual e acesso facilitado

ao sistema de saúde (VIEIRA; SANTIN; SOARES, 2004).

Esse projeto tem a finalidade de ofertar serviços de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapeuta, enfermeira e nutricionista.

Objetivos:

O acompanhamento da criança por uma fonoaudióloga tem como principal objetivo avaliar as alterações linguísticas que são características do Transtorno Espectro Autista, mostrando que é de suma importância o papel dessa profissional. Tal função pode também influenciar diretamente nas interações sociais, familiares, escolares e na qualificação de vida do autista (GONÇALVES; CASTRO, 2013).

O psicólogo deve desenvolver terapia diferenciada para atender às necessidades de cada um, pois cada pessoa, apesar de semelhante, é única. Ele deve estar preparado teoricamente, conhecer o desenvolvimento humano para ter condições de observar as áreas comprometidas do indivíduo e precisa ser muito sensível para observar os relatos familiares.

A fisioterapia atua de modo positivo no trabalho com crianças com TEA, auxiliando no trabalho do desenvolvimento neuropsicomotor e ainda na sua interação social, e desta forma, pode ajudar o indivíduo a estabelecer uma maior interação com o meio. O profissional dessa área irá trabalhar com estímulos motores e sensórios. Através desse trabalho, o fisioterapeuta busca melhorar o processo de socialização da criança com TEA. Uma das funções desenvolvidas pelos fisioterapeutas é o trabalho de prevenção, pois algumas crianças, por exemplo, apresentam algum tipo de alteração, como a hipotonia, que pode resultar em disfunções posturais, e, através desse trabalho, pode-se modificar ou adaptar esses movimentos (BUSON; SOUZA; COUTINHO; SAMPAIO; LEITE; MONTEIRO; PAREDES; TADDEO, 2019).

A nutricionista também tem um papel muito importante com pessoas com TEA apresentam comportamentos repetitivos e/ou interesses restritos. E isso pode afetar os hábitos alimentares e as escolhas alimentares, o que causa problemas de saúde. Crianças com autismo também correm o risco de muitos outros problemas nutricionais, como deficiências de nutrientes, alergias e intolerâncias alimentares.

É de suma importância que o autista seja acompanhado por um nutricionista desde cedo para que seja elaborado um plano alimentar nutritivo e equilibrado.

A Enfermagem praticada da maneira correta pode contribuir para a qualidade de vida de pacientes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Além de contribuir para o diagnóstico precoce com aplicação de instrumentos padronizados, os enfermeiros dedicados à saúde mental prescrevem cuidados para melhorar o cotidiano e a convivência em todos os ambientes pelos quais circula o paciente.

O enfermeiro atua também como agente terapêutico, intervém no sofrimento dos pacientes com diagnóstico de TEA, realiza atendimentos aos familiares, trabalha com a aceitação do diagnóstico, que traz uma mudança do estilo de vida da família e de todo o ambiente familiar

O trabalho do fonoaudiólogo e da equipe multiprofissional melhora a qualidade de vida da criança com autismo e de sua família, pois esses profissionais interage diretamente com os sentimentos e expectativas de uma vida mais tranquila (SOUZA; FRAGA; OLIVEIRA;BUCHARA; STRALIOTTO; ROSÁRIO; REZENDE, 2004).

Quanto antes for realizado um tratamento especializado, melhor o prognóstico, isto é, melhor será o desenvolvimento dessa criança.

População Atendida:

Pacientes de 01 anos e 06 meses a 10 anos e 11 meses e 29 dias, residentes em Diamantino - MT.

Atendimento Ofertados:

Atendimentos em atenção à reabilitação de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Disfagia, Pacientes com Traqueostomias, Portadores de Síndrome de Down e deficiência intelectual, Atraso do Desenvolvimento Neuropsicomotor, desordens neurológicas (PC) e deficiências de ordem motora.

Duração dos Atendimentos:

O atendimento poderá ser realizado semanalmente a depender da necessidade do caso, com orientação familiar.

A duração do atendimento individual é de 30 minutos, estendendo quando o

Profissional considerar necessário. Caso o paciente chegue atrasado ficará apenas os minutos restantes. Por isso será muito importante que os responsáveis cheguem com antecedência.

Todos os casos em terapia são reavaliados a cada 06 meses e estabelecido conduta.

O paciente é encaminhado para outras especialidades, quando houver necessidade.

A agenda será organizada de acordo com os horários estabelecidos pelos profissionais multidisciplinares, respeitando os horários escolares de cada paciente.

Valor dos Serviços Ofertados:

O valor cobrado pelos serviços ofertados é por sessão individual.

Anexo1

Fisioterapeuta	R\$ 100,00	30 min
Psicóloga	R\$ 100,00	30 min
Fonoaudióloga	R\$ 100,00	30 min
Enfermeira	R\$ 100,00	30 min
Nutricionista	R\$ 100,00	30 min

Crítérios de alta:

- Fica a critério de cada profissional a alta por alcance da meta: quando o paciente atingir os objetivos propostos dentro do trabalho multidisciplinar (fonoaudiológico, psicólogo, nutricionista ,fisioterapeuta,Enfermeira(o)).
- Alta por duplicidade de atendimento: Não será aceita duplicidade de atendimento público em Fonoterapia, psicologia, nutricionista e fisioterapeuta.

Devendo o paciente optar por um tratamento, sendo desligado do outro tratamento.

- Alta por faltas: Não são aceitas faltas sem justificativa; duas (02) faltas consecutivas e sem justificativa ou quatro (04) justificadas no semestre implicará no desligamento do paciente do tratamento, podendo ser reencaminhado para a lista de espera.
- O Responsável do paciente receberá informativo do TERMO de CIÊNCIA (anexo1) no dia da avaliação.
- Alta por abandono do tratamento: Pacientes que não comparecerem ao atendimento (02 sessões consecutivas) e não apresentarem justificativa.

Anexo 2

TERMO DE CIÊNCIA

O Setor de Atendimentos Multiprofissional (Fonoaudiologia, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Enfermagem) agendará consultas mediante a necessidade de cada paciente, após avaliação pelo profissional.

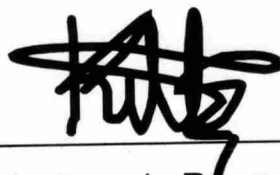
Faltas: Não serão aceitas faltas sem justificativas, o paciente poderá até ser desligado do atendimento quando ocorrer:

02 faltas consecutivas, ou 04 faltas não consecutiva, mesmo que justificadas no semestre.

Caso a falta seja necessária, a mesma deverá ser avisada com antecedência ao profissional pelo telefone da Clínica.

Reavaliação: Será realizada a reavaliação do quadro do paciente a cada 06 meses pelo profissional, o qual definirá se o mesmo receberá alta do atendimento ou continuará.

Atualização de informações: As informações do paciente (endereço, telefone), devem sempre estar atualizadas nas fichas.



Assinatura do Responsável

Contato: (69) 99307-3259

Email: ketlenbrena31@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.249.660/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CONNECT LIFE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV JPF MENES	NÚMERO 2160	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 78.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTINO	UF MT
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELECARRASCO04@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3336-2988/ (65) 9978-4305
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **17:03:33** (data e hora de Brasília).

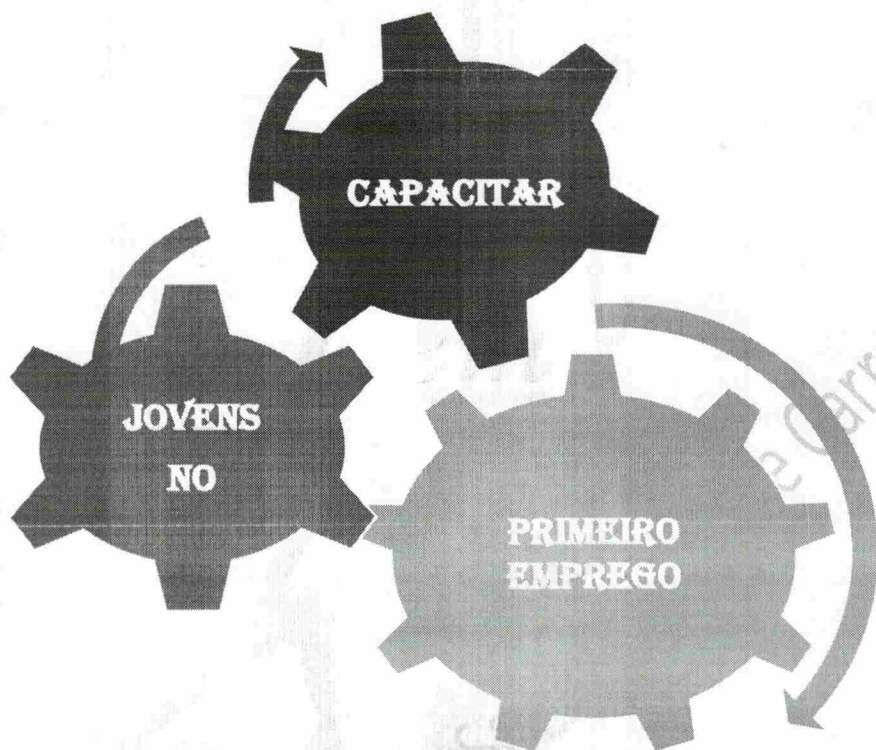
Página: 1/1



“Capacitar jovens que buscam seu primeiro emprego.”

Sra. Michele Cristina Carrasco Muniz e Profa. Ma. Marinalva Pereira dos Santos

Coordenadoras do Projeto Ger@ção



DIAMANTINO-MT

2021

DIA

DIAMANTINO-MT

021

PROJETO “GER@ÇÃO” INCLUSÃO CIDADÃ
“Capacitar jovens que buscam seu primeiro emprego.”

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título	PROJETO “GER@ÇÃO” INCLUSÃO CIDADÃ		
1.2. Proponente/parceiros	UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso- Câmpus Diamantino-MT ITEM – Instituto Mato-grossense - Diamantino-MT PREFEITURA Municipal de Diamantino -MT SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POLÍCIA MILITAR de Diamantino-MT PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil CRAS – Centro de Referência de Assistência Social CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social Conselho Tutelar de Diamantino -MT		
1.4. Local de Execução	Diamantino-MT.		
1.5. Unidades envolvidas	Programa Educação e Cidadania – “Extensão com interface à pesquisa” conectadas a produção social dos saberes.		
1.6. Coordenação (com titulação à frente do nome)	Sra. Michele Cristina Carrasco Muniz – Coordenadora do Curso Profa. Marinalva Pereira dos Santos – Profa. Ma. - Coordenadora do Curso		
1.7.) Membros do Projeto	Sra. Marenice de Queiroz Sr. Gilson da Silva Sra. Ana Cristina dos Santos		
1.8. Colaboradores	Sra. Marenice de Queiroz Sra. Wellika Fabiane de Arruda Nascimento Sr. Gilmair José de Arruda Sr. Fernando Pereira Conci Sra. Raquel Lachman dos Santos Sr. Waltheir Nascimento Sr. Lucas Gabriel Cruz Garcia de Melo Sr. Wilbum de Andrade Cardoso		
1.9 Contatos (e-mails e telefones)	(65) 9-9978-4305 - michele.carrasco04@hotmail.com (65) 9-9955-0538 - marinalva.pereira@unemat.br (65) 9-9919-3586 -		
1.10. Carga horária	80 horas	1.9. Vagas	30
1.11. Cronograma de execução	Fase	Início	Término
	Inscrição	08/07/2021	23/07/2021

	Seleção	08/07/2021	23/07/2021
	Matrícula	08/07/2021	23/07/2021
	Período de realização do curso	26/07/2021	25/08/2021
1.11. Público-alvo	Jovens que buscam seu primeiro emprego.		
1.12. Critérios de Seleção	Responder questionário, documentos pessoais, atestado de matrícula e carteira de trabalho, entre outros (ficha de matrícula e autorização dos pais).		
1.13. Modalidade de Financiamento	Parcerias com Prefeitura, ITEM, Secretária de Assistência Social, Unemat e Polícia Militar.		
1.14. Corpo Docente (por ordem de titulação e seguidos da sigla da instituição e do regime de trabalho em que atuam)	Prof. Dr. Raimundo Nonato Cunha de França - UNEMAT Profa. Mestra Marinalva Pereira dos Santos - UNEMAT Profa. Mestra Adriana Manrique Tomé - CAPS Profa. Espec. Elba Regina Ferreira da Silva - CUIABÁ Tenente Coronel PM Sra. Cláudia Regina Soares. – POLÍCIA MILITAR Profa. Mestra Suzana Ferreira Vieira de Assis - UNEMAT Prof. Mestre Alessandro de Almeida Santana Souza - UNEMAT Prof. Mestre Josenildo Sá Teles Porto – UNEMAT Profa. Adriane Fátima de Carvalho Profa. Dra. Veronica Bezerra Souza Cardoso Administradora Sra. Elisangela Capeleto Administradora Sra. Raquel Lachman dos Santos		

OBJETIVO GERAL:

Capacitar pelo projeto Ger@ção jovens que buscam efetivamente seu primeiro emprego.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Desenvolver a compreensão com relação as práticas e valores em relação a formação do “Ser” resgatando-se a vida cidadã,
- Estimular os jovens em relação a importância do conhecimento e habilidades para formação das competências;
- Preparar os jovens para vida pessoal e profissional.
- Capacitação durante o processo inicial de ingresso ao mundo de trabalho
- Despertar a participação mais efetiva no protagonismo, autonomia e identidade destes jovens, em busca da realização de sonhos.
- Contribuir com exercício de cidadania ampliada em benefício da formação profissional.
- Oferecer capacitação através de atividades teóricas e práticas agregando conhecimentos para sua formação pessoal e profissional

JUSTIFICATIVA:

A atual crise sanitária, advindo pandemia do Coronavírus tem ressoado um impacto muito grande diretamente nas condições socioeconômicas de milhares de famílias e jovens brasileiros. Os jovens aprendizes, que são aqueles jovens que buscam o primeiro emprego, tem sido afetados duplamente: caiu em 86,5 mil o número de vagas oferecidas pelas empresas em todo o país, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ao mesmo tempo em que entidades que fazem a ponte entre estes jovens e as empresas seguem com seus serviços buscando alternativas para contribuir com a formação destes jovens, com objetivo de prepara-los para o mercado de trabalho.

Além, disso a dificuldades das escolas em ofertar um ensino presencial devido a pandemia, e ofertar ensino de forma remota, houve uma grande evasão destes jovens, devido a vários fatores, como: perda de renda familiar, perda de emprego, falta de acesso à internet, questões financeiras, problemas emocionais e psicológicos entre outros.

Afetam também a geração dos jovens, o desencanto, as incertezas em relação ao futuro, o distanciamento em relação às instituições, a descrença na sua legitimidade e na política formal, além de resistência a autoritarismos e "adultocracia". Nesse caso, a escola e a família já não teriam a mesma referência que tiveram para outras gerações, além de que há diversidades quanto a construções dessas referências em grupos em uma mesma geração.

Por outro lado, o apelo da sociedade de espetáculo e o apelo aos padrões de consumo conviveriam com chamadas para a responsabilidade social e o associativismo. Essas e outras tendências contraditórias também potencializariam vulnerabilidades negativas e positivas (no sentido de fragilidades, obstáculos, capital social e cultural e formas de resistência no plano ético cultural).

Dessa forma, discutir juventudes pede discutir modernidade e sua realização em distintos planos e para distintos grupos sociais.

Por isso, acredita-se, na importância das parcerias entre as instituições, empresas, professores e pessoas para fazerem essa mediação e oferecem não só a capacitação profissional,

mas também serviços de socialização, responsáveis pelo cuidado com a vulnerabilidade desses jovens, fazendo o papel de incentivador, demonstrando que vale a pena estudar, buscar esse conhecimento, agregando conceitos necessários para ter uma vida prospera e o sentimento de que vale a pena buscar realizar seus sonhos, mesmo frente a grandes desafios impostos pela nossa caminhada durante a vida.

O Projeto Ger@ção também busca desenvolver as habilidades, as potencialidades, para o jovem entender que a vulnerabilidade dele não é só financeira. Às vezes ele tem uma vulnerabilidade emocional que também influencia, pois muitos perderam seus queridos para a pandemia do coronavírus.

Os parceiros do Projeto Ger@ção têm como objetivo da garantia de direito, de querer que o jovem não vá para um caminho errado, que ele não acabe entrando no caminho do mundo de trabalhos informais e de trabalho infantil.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

PROJETO GERA@ÇÃO, partindo do princípio de que as instituições de ensino, organizações privadas, instituições públicas, órgãos públicos e sociedade em geral, passam por um processo de transformação, em decorrência às mudanças que correm o mundo contemporâneos, entre esses interesses, estão os relacionados a uma educação de formação integral do “ser” em defesa de uma cidadania plena, em relação aos nossos direitos e deveres do cidadão. As atividades do projeto abrangem ações para formação e práticas administrativas, voltadas para agregar conhecimentos para o futuro profissional que será inserido no mundo do trabalho, e numa perspectiva de inclusão social.

Com o advento da Constituição de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, difundiu-se os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, além do fomento à participação popular. Como fruto dos movimentos sociais que realmente defendiam seus direitos, nasceu o Estatuto da Criança e do Adolescente, que reúne normas para garantir a tão sonhada proteção.

A Constituição Federal estabeleceu a família, a sociedade e o Estado como responsáveis pela formação e estruturação dos indivíduos, conforme dispõe o artigo 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

É o reconhecimento das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos protegidos pela lei. A importância do ECA deriva exatamente disso: reafirmar a proteção de pessoas que vivem em períodos de intenso desenvolvimento psicológico, físico, moral e social.

Considerando esses princípios, o ECA tenta garantir aos menores os direitos fundamentais que todo sujeito possui: vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e proteção no trabalho. Enfim, tudo para que possam exercer a cidadania plena.

A Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi criada em 13 de julho de 1990. A norma que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente é bastante famosa no mundo inteiro, pela amplitude de seus preceitos e pela forma como protege nossas crianças. Com o advento da Constituição de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, difundiu-se os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, além do fomento à participação popular. Como fruto dos movimentos sociais que realmente defendiam seus direitos, nasceu o Estatuto da Criança e do Adolescente, que reúne normas para garantir a tão sonhada proteção.

O ECA segue o disposto na Constituição de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. É também proibido o trabalho realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, além daquele realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

O projeto Gera@ção tem como objetivo comum, o de promover o desenvolvimento econômico de comunidades e estimular a empregabilidade de jovens em vulnerabilidade social.

Com cursos de capacitação com aulas e atividades que mesclam formação técnica e teórica com aulas que estimulam as mudanças de comportamentos, formação e o incentivo ao empreendedorismo.

Conforme demonstram os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua divulgada, 2021 pelo IBGE. “O cenário foi de estabilidade da população ocupada (85,9 milhões) e crescimento da população desocupada, com mais pressão sobre o mercado de trabalho, observando que o nível de ocupação (48,5%) continua abaixo de 50% desde o trimestre encerrado em maio passado, o que indica que menos da metade da população em idade para trabalhar está ocupada no país.

Cerca de 82,3% dos jovens de 15 a 29 anos que nunca frequentaram a escola estavam sem ocupação em 2019, segundo a Síntese de Indicadores Sociais, divulgada hoje (12) pelo IBGE. O levantamento mostra, pela primeira vez, que entre os que já tinham estudado, quanto mais cedo abandonaram os estudos, maiores eram as chances de estarem sem trabalho.

Dos jovens que frequentaram a escola até os 10 anos de idade, 55% não estavam ocupados no ano anterior. Essa proporção vai diminuindo enquanto aumenta o número de anos estudados. Em 2019, 62,6% dos jovens que estudaram até os 18 anos ou mais estavam ocupados. Esses dados ajudam a entender por que no Brasil ainda há tantos jovens que não estudam nem têm ocupação. No ano passado, a proporção de pessoas nessa situação reduziu, passando de 23,0%, em 2018, para 22,1%, em 2019. Apesar da melhora no indicador, o país tem mais jovens que não estudam nem têm ocupação do que outros países da América do Sul, como Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia.

A ideia é capacitá-los para o mundo do trabalho os jovens que concluírem o curso, e posteriormente serão acompanhados pela secretaria de assistência social. Os que ingressarem no curso estará preparado para o mundo do trabalho, e com uma formação diferenciada. A proposta da iniciativa é capacitá-los e buscar criar oportunidades de emprego e estimular o empreendedorismo. Os cursos disponibilizados contam com parcerias de entidades de qualificação profissional e abordam aulas de educação financeira, formação profissional, elaboração de currículos, informática básica, liderança, ética, princípios e valores e temas específicos para áreas de formação para ingressarem no mundo do trabalho.

Para resumir, devemos entender que o trabalho é a atividade humana fundamental. Esse trabalho é desenvolvido de forma social e coletiva, com bases culturais e históricas. Onde, a educação é uma das bases mais importantes quando falamos em transformar a vida de crianças

adolescentes e jovens, desenvolvendo condições para que eles consigam vislumbrar um futuro melhor e com muito mais oportunidades.

De acordo com os artigos 23 e 211 do texto constitucional, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm de se organizar em regime de colaboração para a oferta da educação.

Por isso, apoiar projetos que visem integrar famílias, jovens e escolas é uma maneira de auxiliar com que mais crianças e jovens em situação de vulnerabilidade consigam desfrutar de um futuro mais digno e com mais oportunidades.

Contudo, existem inúmeros motivos que contribuem para o abandono escolar, como o trabalho infantil, a falta de comprometimento entre a família, a escola e o jovem e a falta de entendimento da importância sobre a educação. Assim, atender os jovens que estejam em situação de vulnerabilidade social, através de cursos de capacitação com o objetivo de geração de renda e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Assim, esse projeto e outros têm como objetivo transformar a vida dos jovens, sendo na escola em um espaço de integração com a comunidade, que passa a vê-la como um agente de transformação e um patrimônio de todos os envolvidos, como crianças, adolescentes, pais, mães e outros atores da comunidade.

A Lei nº 10.097, publicada em dezembro de 2000, determina que empresas de médio e grande porte contratem jovens entre 14 e 24 anos como aprendizes. A relação, prevista desde o Estatuto da Criança e do Adolescente e com duração de até dois anos, garante que o jovem tenha sua carteira assinada com uma carga horária máxima de seis horas diárias, de forma a permitir a continuidade dos estudos, e ainda participar de um curso de formação técnico-profissional.

"A mudança só acontecerá quando as pessoas começarem a agir, e essas pessoas podem ser qualquer um, até mesmo aquelas que são mais afetadas. O mais importante é continuar fazendo o bem, transformando minha realidade com as condições que tenho ... diz: 'Temos que parar de olhar para os problemas e passar para a solução'". Santos, 2021.

Nesse sentido, as responsabilidades quanto à educação são divididas entre a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios. A educação básica compreende três níveis de

ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Por sua vez, a educação escolar, além de englobar esses três níveis, compreende também o Ensino Superior.

A educação de base é de responsabilidade de cada município. Nesse sentido, os municípios devem cuidar das questões pertinentes à **educação infantil** – creches (até 3 anos) e pré-escolas (4 e 5 anos) – e ao **ensino fundamental** (7 a 14 anos).

Isso significa dizer que um dos maiores desafios dos municípios é a criação e oferta de vagas na pré-escola e no ensino fundamental, para garantir que todas as crianças e adolescentes de cada município tenham acesso ao ensino formal.

Os gestores municipais devem assegurar junto às Secretarias Municipais de Educação o cumprimento das regras e das leis que regem a educação infantil e o ensino fundamental. É importante ressaltar que, além do Estado, a família também tem o dever de assegurar o acesso das crianças, adolescentes e jovens (menores de 18 anos) à escola. Desse modo, os pais são obrigados a realizar a matrícula dos seus filhos, podendo até serem penalizados, caso não coloquem os filhos escola.

METODOLOGIA:

Figura 1 - Apresentação de ordem cronológica das etapas da execução do

Projeto Gera@ção

Primeira Etapa: Reunião na Secretária de Assistência Social, com a Sra. Michele (ITEM), Docente Marinalva Pereira dos Santos (Unemat), Ana Cristina e Gilson dos Santos (Secretária de Assistência Social), Marenice (CRAS), em 07/07/2021.

Segunda Etapa: Elaboração do Projeto Ger@ção para atender aos objetivos propostos que é capacitar pelo projeto Gera@ção jovens que buscam efetivamente seu primeiro emprego. Com apresentação da coordenadora do projeto, dos membros, colaboradores e parceiros, com os objetivos, ementas, quadro de professores voluntários, e cronogramas e outras informações.

Terceira Etapa: Apresentação do Projeto Gera@ção para Coordenadora e membros. Contactar com professores informando cronograma das aulas (curso), e a colaboração da assistência Social na divulgação do curso para os participantes. Preenchimentos das documentações necessárias para efetivação das aulas

Quarta Etapa: Realização do Curso Intensivo com aulas com foco capacitar pelo projeto Ger@ção jovens que buscam efetivamente seu primeiro emprego. Em um período de 26/07/2021 a 17/08/2021, perfazendo um total de 90 horas de Curso. Após, a realização das aulas, o encerramento do curso será feito um Evento para entregas dos certificados para aos participantes. Onde, será composta uma mesa de autoridade para contemplar e agradecer aos parceiros e instituições apoiadoras.

Data a definir Evento, programação a definir, e cerimonial a definir (reunião).

Fonte: autora da Marinalva Pereira dos Santos, (2021).

a) Instalações (sala de aula, Laboratório etc.)

01 sala de aula (miniauditório) com capacidade para 30 (trinta) jovens – dependência da Secitec – Diamantino-MT, equipada (quadro, pincel, projetor multimídia, tela de projeção, caixa de som, 30 carteiras, 01 mesa).

Fonte: autora da Marinalva Pereira dos Santos, (2021).

b) Biblioteca e Biblioteca Virtual

Livros em PDF, Cartilhas, manuais, entre outros materiais

c) Recursos de Informática e outros:

Computadores, data show, extensões, giz, pinceis, canetas, folha sulfite

1- FICHA DE DISCIPLINA

COMO MONTAR UM CURRÍCULO E SE COMPORTAR DIANTE A ENTREVISTA	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Profa. Raquel Lachman dos Santos	5	0	5
Ementa: Estrutura geral currículo. Modelo que pretende dar ao seu currículo; saiba ajustar o currículo para a vaga; pense bem no seu objetivo profissional; ressalte sua formação e experiências; revise antes de entregar. Planeje-se para chegar no horário marcado; cumprimente o entrevistador com um aperto de mão firme; mantenha contato visual com o entrevistador; não exagere no perfume; informe-se sobre o traje usual da empresa; não fale mal de seu atual ou antigo empregador.			
Bibliografia			

2- FICHA DE DISCIPLINA

DIREITOS E DEVERES DA VIDA CIDADÃ	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Solange Terezinha Pissolato	5	0	5
Ementa: Democracia e cidadania. Direitos humanos, diversidade, alteridade e pluralidade de crenças, de gênero e de raças. Meio ambiente, consumo, empreendedorismo e sustentabilidade.			
Bibliografia			

3- FICHA DE DISCIPLINA

NOÇÕES DE DIREITO E CIDADANIA	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Prof. Dr. Alessandro de Almeida Santana Souza	5	0	5
Ementa: Noções de Direito e cidadania; Sociedade; Sociedade organizada; Função do Estado; Direito: conceito e breve explanação histórica; Justiça e dilema moral; Noções básicas acerca da Constituição Federal: direitos e deveres, saúde, educação, desporto, meio ambiente e direitos sociais; Noções básicas dos direitos trabalhistas.			
Bibliografia			

4- FICHA DE DISCIPLINA

EMPREENDEDORISMO E LIDERANÇA	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Sra. Elisangela Capeleto (Administradora)	5	0	5
Ementa: O perfil e a forma de atuação do empreendedor; Autoconhecimento; Oportunidade e visão; O Processo empreendedor; Identificação de oportunidades;			
Bibliografia			

5- FICHA DE DISCIPLINA

IDENTIFICAR A MELHOR PROFISSÃO (APTIDÕES)	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Profa. Mestra Adriana Manrique Tomé	5	0	5
Ementa: Identificando a melhor profissão - Autoconhecimento- Futuro - Roda da Vida - Árvore genealógica - Atividades que eu gosto e suas influências externas - A carreira e seus mitos - Estágios da vida profissional - DNA Motivacional - Forças de Caráter			
Bibliografia			

6- FICHA DE DISCIPLINA

PERFIL EXIGIDO DO PROFISSIONAL PARA MERCADO DE TRABALHO	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Profa. Especialista Elba Regina Ferreira da Silva	5	0	5
Ementa: Perfil corporativo, Perfil profissional que o mercado de trabalho valoriza, Competitividade no mercado de trabalho, Novo perfil do trabalhador, Características do perfil do profissional mais procurado pelo mercado, Perfil do profissional do futuro, Interação entre a escola e a empresa na sociedade, Nova ordem do trabalho, Competências profissionais.			
Bibliografia			

7- FICHA DE DISCIPLINA

COMO SE DESENVOLVER PROFISSIONALMENTE	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Profa. Raquel Lachman dos Santos	5	0	5
Ementa: Estude. Um profissional que estuda consegue expandir seus horizontes com muito mais facilidade; faça networking; tenha objetivos; Mantenha o foco; Seja profissional; Trabalhe em equipe Capacidade de adaptação e flexibilidade; Conhecimento digital e de tecnologia em geral; Capacidade de inovação; Pensamento crítico, Liderança e Inteligência emocional.			
Bibliografia			

8- FICHA DE DISCIPLINA

EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA JOVENS	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Profa. Mestra Marinalva Pereira dos Santos	5	0	5
Ementa: Quadrantes de Prioridades, Planejamento financeiro pessoal, O Que É O Planejamento Financeiro, Porque Planejar A Vida Financeira, Vantagens Do Planejamento Financeiro Pessoal, Importância De Definir Metas E Objetivos, Planejamento A Curto, Médio E Longo Prazo, Equilíbrio Financeiro Pessoal, O Que A Falta Do Planejamento Financeiro Causam Nas Pessoas e Modelo Planejamento Financeiro Pessoal (cartilha)			
Bibliografia			

9- FICHA DE DISCIPLINA

ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Prof. Mestre Josenildo Sá Teles Porto	5	0	5
Ementa: I. A força do Marketing Pessoal II. Marca Pessoal III. Cuidados Pessoais IV. Como proteger sua Marca Pessoal nas Redes Sociais - Digital Influencer V. Gestão do Tempo – Aprenda o Gerenciamento do Tempo. VI. 4 Estratégias para gerir melhor o tempo.			
Bibliografia			

10- FICHA DE DISCIPLINA

INFORMATICA BÁSICA	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Prof. Especialista Lucas Gabriel Cruz Garcia de Melo	15	0	15
Ementa: Introdução à informática, aplicação questionário (prévia de conhecimento/informática), Apresentação da interface do usuário, Excel, Word, e Power Point.			
Bibliografia Básica Bibliografia complementar			

11- FICHA DE DISCIPLINA

MARKETING PESSOAL	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Prof. Mestra Josenildo Sá Teles Porto	5	0	5
Ementa: I. A força do Marketing Pessoal II. Marca Pessoal III. Cuidados Pessoais IV. Como proteger sua Marca Pessoal nas Redes Sociais - Digital Influencer			
Bibliografia Básica Bibliografia complementar			

12- FICHA DE DISCIPLINA

PEDAGOGIA CIDADÃ	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Profa. Dra. Verônica Bezerra de Sousa Cardoso	5	0	5
Ementa: "PEDAGOGIA SOCIAL" Educação para a vida. Objetivo geral do Projeto Geração; Proposta da disciplina Pedagogia Social; O que é Educação; A Importância da Pedagogia Social; A Função da Pedagogia Social; Os Benefícios da Pedagogia Social; Uma Reflexão da Pedagogia Social em analogia aos Pilares da Educação e sua importância no contexto socioeducativo e os desafios do mundo do trabalho. A perspectiva empreendedora: Competências e habilidades, desafios do empreender, coragem em assumir riscos. Capacidade de gestão: indagações e projeções em relação ao futuro, fortalecimento da autonomia motivacional e profissional, aprendendo a ser um vencedor, transformação de sonhos em realidades de negócios.			
Bibliografia Básica Bibliografia complementar			

13- FICHA DE DISCIPLINA

MATEMÁTICA FINANCEIRA BÁSICA	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Profa. Mestra Marissol Tonini	5	0	5
Ementa: Bases tecnológicas sistema de cálculo de juros simples e compostos. competências - compreender e diferenciar juros simples de juros compostos. habilidades - calcular juros simples e compostos. do que trata a matemática financeira? para que serve a matemática financeira, operação financeira, conceitos gerais para a matemática financeira.			
Bibliografia Básica Bibliografia complementar			

14- FICHA DE DISCIPLINA

MATEMÁTICA FINANCEIRA BÁSICA	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente: Sr. Tenente Maycon Devid Zanetti	5	0	5
Ementa: Ética e responsabilidades. Ética e moral. Noções de cidadania. Cidadania e esfera pública. Cidadania, direitos sociais e participação política.			
Bibliografia Básica Bibliografia complementar			

3. QUADRO DE DISCIPLINAS COM SEUS RESPECTIVOS PROFESSORES/DOCENTES

Módulo	Disciplina	CH (h/a)	Docente (com titulação à frente do nome)	IES	Período de execução
1.	Apresentação do Projeto Ger@ção Informática Básica	10	Profa. Marinalva Pereira dos Santos Prof. Lucas Gabriel Cruz Garcia de Melo	UNEMAT ASSISTÊNCIA A SOCIAL	26/08/2021 13:00 às 17:00
2.	Noções de direito e cidadania	5	Prof. Mestre Alessandro de Almeida Santana Souza	UNEMAT	27/07/21 19:00 às 22:00
3.	Ética e Cidadania	5		Polícia Militar	28/07/21

			Tenente Coronel PM Sra. Cláudia Regina Soares / Sr. Tenente Maycon Devid Zanetti		13:00 às 17:00
4.	Educação/administração financeira para jovens	5	Profa. Mestra Marinalva Pereira dos Santos	UNEMAT	29/07/2021 13:00 às 17:00
5.	Empreendedorismo social e liderança	5	Sra. Elisangela Capeleto	FÓRUM	30/07/21 19:00 às 22:00
6.	Pedagogia Cidadã	5	Profa. Dra. Veronica Bezerra de Souza	UNEMAT	02/08/2021 13:00 às 17:00
7.	Informática básica	5	Sr. Lucas Gabriel Cruz Garcia de Melo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	03/08/2021 13:00 às 17:00
8.	Relatos de Experiências – liderança e Empreendedorismo	5	Sra. Elisangela Capeleto	FÓRUM	04/08/2021 19:00 às 22:00
9.	Noções Básicas de matemática Financeira	5	Profa. Mestra Marissol Tonini	UNEMAT	05/08/2021 13:00 às 17:00
10.	Marketing pessoal e Administração do Tempo	5	Prof. Mestre Josenildo Sá Teles Porto	UNEMAT	06/08/21 13:00 às 17:00
11.	Direitos e deveres da vida cidadã	5	Profa. Mestra Solange Terezinha Pissolato	UNEMAT	09/08/2021 13:00 às 17:00
12.	Identificar a melhor profissão / aptidões	5	Profa. Adriana Manrique Tomé	CREAS	10/08/21 13:00 às 17:00
13.	Como elaborar um Currículo e comportar em uma entrevista	5	Profa. Raquel Lachman dos Santos		11/08/2021 13:00 às 22:00
14.	Como se desenvolver profissionalmente	5	Profa. Raquel Lachman dos Santos		12/08/2021 13:00 às 17:00
15.	Perfil exigido do profissional para mercado de trabalho	5	Profa. Espec. Elba Regina Ferreira da Silva	GC GESTÃO E CONSULTORIA	13/08/2021 13: às 17:00

16	Informática Básica	10	Sr. Lucas Gabriel Cruz Garcia de Melo	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16/08/2021 13:00 às 17:00
	Evento: entrega dos Certificados	90			

Diamantino-MT, 02 de setembro de 2021.

Sra. Michele Cristina Carrasco Muniz - Profa. Mestre Marinalva Pereira Dos Santos
Coordenadoras do Projeto Ger@ção

10 Sr. Lucas Gabriel Cruz Garcia de Melo

Membros:

Sr. Gilson da Silva - Secretário de Assistência Social – Diamantino-MT

Sra. Marenice de Queiroz - CRAS – Diamantino-MT

Sra. Ana Cristina dos Santos - Assistência Social – Diamantino-MT

ANEXOS

Documentos em anexos:

- 1- Currículo Lattes do Coordenador e dos docentes parceiros.
- 2- Cronograma das disciplinas a serem ministradas
- 3- Ficha de matrícula
- 4- Lista de presença Marenice de Queiroz - CRAS - Diamantino
- 5- Diário – conteúdo ministrado
- 6- Autorização dos pais
- 7- Documento (parecer) da Unemat – Campus Diamantino – MT
- 8- Documento (parecer) – Prefeitura Municipal de Diamantino -MT
- 9- Outros

INFORMAÇÕES DO PROJETO GER@ÇÃO:

Documentos em anexos:

- 1- Currículo Lattes do Coordenador e dos docentes parceiros.
- 2- Cronograma das disciplinas a serem ministradas
- 3- Ficha de matrícula
- 4- Lista de presença Marenice de Queiroz - CRAS - Diamantino
- 5- Diário – conteúdo ministrado



Carlos Alberto Reyes Maldonado

- Trata-se de um Projeto Social **gratuito** onde serão ministradas aulas teóricas e práticas de Segunda-feira a sexta-feira no período matutino e noturno com duração de 30 dias.
- O pai ou responsáveis assinaram um termo de autorização para os filhos menores participarem.
- As aulas serão ministradas em parcerias com Docentes, Professores, Gerentes, Empresários e Igreja aqueles que são qualificados para exercerem tal função.
- Certificação de 90 Horas ao final curso.

COMO TER ACESSO AO PROJETO GER@ÇÃO

- Novo Diamantino -
- Em Diamantino
- No ITEM (65) 3336-2387

PROCESSO DE SELEÇÃO:

- Serão disponibilizadas 30 vagas por turmas no Novo Diamantino e Diamantino.
- Os jovens que quiserem participar deverão:
 - Responder um questionário no ITEM e realizar avaliação.
- Serão selecionados os jovens que apresentarem a documentação:
 - Carteira de Identidade
 - CPF
 - Título de Eleitor
 - Atestado de Escolaridade
 - Carteira de Trabalho

OBS: De acordo com os resultados das avaliações os alunos que alcançarem a média ocuparam de imediato as vagas disponíveis, os demais aguardam a abertura de novas turmas. Lembrando que todos inscritos participaram do Projeto Gerar @ Ação.

MERCADO DE TRABALHO:

- O intuito do projeto é capacitar os jovens para dar início ao **Programa Jovem Aprendiz**.
- Ao término do curso além do certificado com a carga horária 90 horas os jovens realizaram uma avaliação das disciplinas e entrevista com os docentes que ministraram.
- Haverá uma classificação e os melhores resultados serão encaminhados para as empresas que aderem ao **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**.

Obs.: Anexar quaisquer documentos ou textos que se julguem necessários, como referencial teórico, minuta de convênios, cartas de interesse etc.



MISSÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DIAMANTINO-MT

Atuar de forma transparente, participativa e eficiente na organização e implementação dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, voltados aos indivíduos, às famílias e a diversos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e risco, qualificando a Política Municipal de Assistência Social como política pública de Estado garantidora de direitos.

MISSÃO DA UNEMAT – CÂMPUS DIAMANTINO-MT

Universidade do Estado de Mato Grosso tem como missão “oferecer educação superior pública de excelência, promovendo a produção do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão de maneira democrática e plural, contribuindo com a formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade e com a consolidação de uma sociedade mais humana e democrática”. (PEP-UNEMAT, 2015-2025).

MISSÃO DO ITEM – INSTITUTO TÉCNICO MATOGROSSENSE - DIAMANTINO - MT.

“Capacitar jovens que buscam seu primeiro emprego.”



“Capacitar jovens que buscam seu primeiro emprego.”

INCLUSÃO CIDADÃ

PROJETO POLÍCIA MILITAR MIRIM
“PM MIRIM”



DIAMANTINO-MT

2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título	PROJETO: POLÍCIA MILITAR MIRIM “PM MIRIM”		
1.2. Proponente/ parceiros	POLÍCIA MILITAR de Diamantino-MT UNEMAT - Universidade - Câmpus Diamantino-MT ITEM – Instituto Mato-grossense - Diamantino-MT PREFEITURA Municipal de Diamantino -MT SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PETI) – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, Conselho Tutelar de Diamantino -MT , CMDCA- Conselho Municipal da Criança e Adolescente), MINISTÉRIO PÚBLICO		
1.4. Local de Execução	Diamantino-MT.		
1.5. Unidades envolvidas	Programa Educação e Cidadania – “Extensão com interface à pesquisa” conectadas a produção social dos saberes.		
1.6. Coordenação (com titulação à frente do nome	Sra. Tenente Coronel Claudia Regina Soares Profa. Ma. Marinalva Pereira dos Santos Sra. Michele Cristina Carrasco Mauriz Sr. Gilson Da Silva		
1.7.) Membros do Projeto	Sr. Wilbum de Andrade Cardoso Sr. Reginaldo Sr. Luiz Henrique D. Trentin		
1.8. Parceiros/Colaboradores	Sra. Donata Glorinha dos Santos Profa. DRC Solange Prof. DRC ????? Sr. Fernando Pereira Conci Sr. Lucas Gabriel Cruz Garcia de Melo		
1.9 Contatos (e-mails e telefones)	(65) 9-9978-4305 - michele.carrasco04@hotmail.com (65) 9-9955-0538 - marinalva.pereira@unemat.br		
1.10. Carga horária	horas	1.9. Vagas	
	Período de realização do Projeto Social	2023	
1.11. Público-alvo	Crianças de 09 a 12 anos das escolas municipais de Diamantino		
1.12. Critérios de Seleção de premiações	Ficha de Inscrição, documentos pessoais, atestado de matrícula, entre outros (ficha de matrícula e autorização dos pais).		
1.12. Modalidade de Financiamento	Polícia Militar, parcerias com Prefeitura Municipal de Diamantino, ITEM, Secretária de Assistência Social, Unemat – Câmpus Diamantino e Sociedade Civil Organizada e Empresas privadas.		
Local Inicial do Projeto:	Escola João Batista de Almeida – Bairro Novo Diamantino - MT		

PROJETO: POLÍCIA MILITAR MIRIM

“PM MIRIM”

1. INTRODUÇÃO:

O Projeto de Polícia Militar Mirim será desenvolvido no município de Diamantino-MT, e tem como objetivo: Resgatar de forma dinâmica e criativa, a autoestima, a dignidade, a noção de direitos e deveres e a cidadania das crianças e adolescentes, trabalhando no dia a dia o combate ao uso indevido de drogas, tendo como base a prevenção e a busca pelo bom exemplo e incremento de habilidades necessárias para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional e social.

Diante do quadro de grave crise familiar e social da atualidade, em que sobressaem a inversão de valores, a corrupção política, o consumismo, o apelo ao materialismo, a contestação das instituições democráticas, o perigo do alcoolismo e das drogas, a decadência dos costumes, a falta de religiosidade e patriotismo, desembocando na prática de ilícitos e crimes, é imperiosa a necessidade do trabalho preventivo com que a Polícia Militar de Diamantino, juntamente com um grande grupo de voluntários de diversas áreas da sociedade assumem a partir de agora com a implantação do Projeto ***Polícia Militar Mirim***, iremos buscar parceria estreita com vários órgãos da sociedade de Diamantino.

Há, contudo, uma preocupação de nortear os princípios norteadores do referido projeto aos parâmetros da legislação vigente, que cuida dos direitos e deveres da criança e do adolescente, normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA); Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

Acreditando na possibilidade de transformação para melhor, como cidadãos Diamantinense preocupados com a realidade violenta em que se encontra o município, e ancorados no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu título II, capítulo de I ao V que discorre sobre a proteção integral à população infanto-juvenil, almejando a promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes de forma que sejam tratados com respeito e dignidade, colaborando assim, com um futuro promissor para esse segmento da nossa sociedade.

O projeto é resultado de pesquisas feita buscando um caminho para colaborar e resguardar nossa população juvenil, sendo que serão eles os nossos futuros, diante das dificuldades que se enfrentam hoje, seja na educação dos filhos, seja na educação escolar, e principalmente da atuação do jovem no contexto socio escolar, diante de questões como preservação do patrimônio público, relações humanas e respeito às diferenças, com isso, visa contribuir para a diminuição da violência e

criminalidade, desenvolvendo nas crianças valores éticos, socioculturais e meios de preservação do planeta.

Durante o tempo do projeto, as crianças receberão instrução nas áreas socioeducativas culturais, como direitos humanos, cidadania e higiene pessoal, além de ações preventivas, técnicas para iniciação musical e artes cênicas. O esporte também faz parte do currículo do projeto, assim como outras ações.

O acompanhamento do rendimento escolar do aluno será o ponto primordial, tendo em vista a realização de o referido projeto acontecer no contraturno, e o aluno estar sendo monitorado pela equipe escolar. tem como objetivo principal ocupar o tempo livre das crianças e dos adolescentes do município, encaminhar na vida social, afastando-os do mundo das drogas, do crime e da prostituição, reduzindo os índices de criminalidade.

Em princípio, a execução do *Projeto – Polícia Mirim* visará em atender 35 crianças (homens e mulheres), na faixa etária de 09 e 12 anos, tendo o seu aumento gradativo a cada ano, nas mais diversas áreas do conhecimento humano, com uma carga horária de ??? horas/aula. Participante, com titulação conferida no final de cada ano cumprido, observando-se questões como disciplina, relações humanas, ética, cidadania e exemplo de vida.

Enfim, esse projeto busca proporcionar as crianças envolvidas nessa proposta, momentos de reflexão e aprendizagem, uma vez que se pretende também preparar, juntamente com a família, escola e sociedade, crianças e adolescentes na esfera social, permitindo que os mesmos possam ser integrados no meio ao qual estão inseridos, sem discriminações, limitações e exclusões relativas ao nível social em que se encontram, bem como prepará-los como agentes multiplicadores através do bom exemplo, na busca por uma qualidade de vida capaz de dar a todos os mesmos direitos e deveres.

2. Justificativa:

Diversos estudos têm demonstrado que a marginalização, a criminalidade e a violência são produtos complexos oriundos de diversos fatores psicológicos, sociais, econômicos, políticos e culturais de uma comunidade. Assim, a busca de soluções para essas questões negativas deve surgir de uma aplicação integrada das políticas públicas de segurança, de saúde, de educação e de desenvolvimento social, entre outras.

Considerando a criminalidade, ocorrido no município de Diamantino e e região que abriga o 9º Companhia Independente de Polícia Militar, em sua grande maioria realizado por adolescentes e jovens, pensou-se, Prefeitura Municipal de Diamantino, Unemat – Universidade do estado de Mato

Grosso, DRC Diretoria Regional Diamantino e a Polícia Militar através do 9ª CIPM¹, juntamente com outros parceiros da sociedade civil organizada em desenvolver ações que possam contribuir para a formação desses indivíduos em seu meio social.

Hoje observamos uma sociedade que há muito podemos dizer que é fragilizada quanto aos valores educacionais, sociais, éticos e morais. Todos estes problemas, nos leva a crer que vivemos em ambiente desfavorável para a construção social da cidadania e bem-estar dos indivíduos.

Contudo, a família continua sendo o principal pilar no processo de crescimento e desenvolvimento da criança, sendo responsável por sua proteção e socialização, porém, em virtude das constantes mudanças ocorridas no decorrer dos anos, a família vem sofrendo diversas transformações, prejudicando no desenvolvimento social da criança e adolescente.

De acordo com o Programa de Saúde do Adolescente – PROSAD, a adolescência se caracteriza como uma etapa da vida em que o ser humano apresenta significativas transformações, necessitando de apoio integral para que possa fortalecer sua construção cidadã e firmar-se como um ser capaz de integrar, interagir e intervir em seu contexto social de forma crítica e criativa. Nesse entendimento, a adolescência configura-se como um processo psicológico e social, sendo os adolescentes inseridos em um processo mais amplo do desenvolvimento do sujeito, caracterizando-se pela busca de autonomia e reconhecimento social.

Segundo De Sousa, a adolescência, portanto, pode ser compreendida, como uma situação de vida, a que todo ser humano está sujeito e que é responsável por desencadear toda essa transformação corporal, emocional, social e econômica, sendo considerada uma fase delicada. Sendo assim, faz-se necessário considerar os múltiplos fatores que lhe cercam e dão direção, pois, de fato, este é um período no qual o indivíduo busca formar a sua própria identidade, podendo evidenciar mudança de atitudes e fatos, estes influenciados ou não e, dependendo da situação vivenciada pelo indivíduo, designar os fatores relevantes que levam o adolescente a adentrar no mundo infracional.

Diante dessa preocupação, o Projeto busca abranger as crianças e pré-adolescentes até sua entrada na adolescência, contribuindo para alicerçar os valores desses pequenos cidadãos. Assim, a família, a sociedade e o estado têm um papel fundamental na formação do adolescente em seu meio social, pois a entrada para a adolescência faz com que o indivíduo tome suas próprias opiniões, se identificando com grupos que tenha pensamentos parecidos, buscando perfis que assemelham ao seu.

Considerando a falta de ocupação das crianças no período em que estão fora da escola e sem nenhuma atividade extraclasse os mesmos vão para as ruas ou espaços públicos, lugares estes que hoje

¹ Atualmente o 9ª CIPM é composta por 07 unidades policiais militares: (Sede, em Diamantino-MT), Pelotão de Nortelândia, Pelotão de Arenópolis, NPM de Alto Paraguai, NPM de Santo Afonso, NPM de Nova Marilândia e NPM de Deciolândia.

em dia são ocupados por infratores da lei, outro fator preocupante é o fácil acesso a internet, muitas vezes sem a supervisão dos pais, sendo os menores de idade as principais vítimas de crimes cibernéticos.

Diante o exposto para trabalhar no enfrentamento e prevenção ao crime e a violência, atuando de forma preventiva, a Polícia Militar, parcerias com Prefeitura Municipal de Diamantino, ITEM, Secretária de Assistência Social, Unemat – Câmpus Diamantino e Sociedade Civil Organizada e Empresas privadas, propõem através de práticas desportivas, atividades culturais e sociais atender crianças e adolescentes que estão em situações de vulnerabilidade, buscando desta forma, a redução da vulnerabilidade social e da violência.

Esse conjunto de ações tem como eixos principais a defesa da vida, o respeito à cidadania e a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

3. Fundamentação teórica:

Um olhar nos termos da Constituição Federal (CF/1988), a família, a sociedade e o Estado, há mais de 30 anos, contraíram obrigações solidárias a favor das crianças, dos adolescentes e dos jovens, garantindo-lhes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de serem colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sabemos que existem diversas dimensões de violência e vulnerabilidade social que provocam exclusão social de contingente significativo de sujeitos. Crianças e adolescentes são as principais vítimas da violência e, por conseguinte, estão em constante risco social.

Onde, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, é o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente. O ECA incorporou os avanços preconizados na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e trouxe o caminho para se concretizar o Artigo 227 da Constituição Federal, que determinou direitos e garantias fundamentais a crianças e adolescentes.

Conforme descrito no art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Para garantir a efetivação da proteção integral, governo e sociedade civil trabalham em conjunto por meio dos conselhos municipais, estaduais, distrital e nacional dos direitos da criança e do adolescente.

O desenvolvimento da criança tem uma relação particular como meio físico e Social que acerca, pois é capaz de auxiliar a estruturação de aspectos motores, sensoriais, cognitivos e sociais desta, que está em pleno processo de formação.

Para que as crianças/adolescentes possam exercer sua capacidade de criar é imprescindível que haja riqueza e diversidade nas experiências que lhes são oferecidas nas instituições, sejam elas mais voltadas às brincadeiras ou às aprendizagens e ocorrem por meio de uma intervenção direta. (BRASIL, 1988, p.27).

Portanto, importante contextualizar de forma resumida o processo de desenvolvimento da criança e do adolescente. De acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criança é a pessoa com até 12 anos incompletos. A legislação brasileira e a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhecem a criança como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, que deve ser tratada como sujeito de direitos legítimos e indivisíveis e que demanda atenção prioritária por parte da sociedade, da família e do Estado.

Mas o Estatuto (ECA), diz ela, não se basta em si. “Suas normas e princípios devem influenciar os outros ramos do direito. Como o direito à saúde, assistência social e educação”, afirma. “Outras políticas e normativas devem se basear nele para serem efetivadas”.

O desenvolvimento da criança implica uma série de aprendizagens que serão essenciais para a sua formação, mais tarde, como adulto. Durante os primeiros anos de vida, a criança deve, para além de despertar os sentidos, desenvolver a sua linguagem para depois aprender a ler e escrever. Com o tempo, a criança passa a ser educada na escola onde adquire os conhecimentos que a sociedade considera imprescindíveis para a formação das pessoas.

Neste processo educativo, a criança assimila os valores da sua cultura e a concepção vigente da moral e a ética. Resulta no artigo 227 da nova Carta. Quase que integralmente redigido por movimento sociais, ele define que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência

familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Ainda segundo o ECA, adolescente é o indivíduo entre 12 e 18 anos incompletos. Como, biologicamente, é difícil precisar quando começa e termina a adolescência, o Estatuto optou pelo critério etário, pois este não implica juízo sobre maturidade, capacidade ou discernimento. É importante considerar que a adolescência é uma etapa intermediária do desenvolvimento humano, entre a infância e a fase adulta. Este período é marcado por diversas transformações corporais, hormonais e até mesmo comportamentais.

Alguns estudiosos procuram estabelecer algumas faixas etárias para melhor expressar a trajetória do desenvolvimento do adolescente e suas características, embora algumas pessoas confundam adolescência com puberdade. A puberdade é a fase inicial da adolescência, caracterizada pelas transformações físicas e biológicas no corpo dos meninos e meninas.

O ECA entende crianças como pessoas que têm entre 0 e 12 anos de idade. E adolescentes, segundo a lei, são aquelas entre 12 e 18 anos. Enquanto os códigos anteriores tratavam de “menores em situação irregular”, o ECA é universal — sua proteção se aplica a todas as crianças e adolescentes, independentemente de classe social.

É durante a puberdade (entre 10 e 13 anos entre as meninas e 12 e 14 entre os meninos) que ocorre o desenvolvimento dos órgãos sexuais. Estes ficam preparados para a reprodução. Nessa fase ocorrem significativas mudanças hormonais no corpo que acabam por influenciar diretamente no comportamento dos adolescentes. Os adolescentes podem variar muito e rapidamente em relação ao humor e comportamento, tais como a agressividade, a tristeza, a felicidade, a agitação, a preguiça, dentre outros.

A fase final da adolescência geralmente vai dos 15 aos 19 anos de idade e as principais mudanças físicas normalmente já ocorreram, embora o corpo ainda se encontre em desenvolvimento. O cérebro continua a desenvolver-se e a reorganizar-se, e a capacidade de pensamento analítico e reflexivo é bastante ampliada. As opiniões dos membros de seu grupo ainda são importantes, mas essa influência diminui à medida que o adolescente adquire maior clareza e confiança em sua própria identidade e em suas opiniões.

A família, em nossa sociedade, é o primeiro agente socializador da criança e do adolescente e cada uma tem suas especificidades, sua maneira de conduzir e resolver situações do dia a dia. Por isso, a família é um elemento fundamental no desenvolvimento infanto-juvenil.

Na perspectiva de desenvolvimento humano, estabelecido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o conceito de pobreza extrapola a visão de privação de renda. Ele abrange três capacidades essenciais consideradas como necessárias para o bem-estar de uma nação: ter uma vida longa e saudável, ter conhecimento e ter um padrão material de vida decente. Sem essas três dimensões, as oportunidades econômicas e sociais sintetizadas por meio do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) permanecerão inacessíveis.

A pobreza também pode ser vista sob três perspectivas complementares: privação de renda, privação dos meios para satisfazer as necessidades básicas (como emprego e serviços de saúde e educação) e privação de capacidades. Crianças e adolescentes em situação de risco são aqueles que vivem situações de vulnerabilidade pessoal e social em vários contextos (nas ruas, em casa ou pela ausência ou ineficácia das políticas públicas).

É fundamental a intervenção de todos no sentido da existência de políticas públicas capazes de fazer das crianças e adolescentes efetivamente sujeitos de direito, garantindo-se a plena efetivação de seus direitos fundamentais, com a mais absoluta prioridade.

Alguns indicadores que ajudam a identificar contextos de risco são: a qualidade da assistência à saúde e da alimentação ou a escolaridade da população. Ou seja, dizem respeito a fatores que ameaçam os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Pode ocorrer por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável e em razão da própria conduta da criança e do adolescente (ANDI, 2020).

Conscientes do papel estratégico que ocupam na promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) reafirmam seu compromisso em desenvolver políticas capazes de contribuir para a construção de um Brasil sem violações de direitos e onde a infância e adolescência sejam dignas, saudáveis e protegidas.

Conforme art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem

Em linhas gerais, são todas aquelas crianças e adolescentes que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta; da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência.

Sendo assim, quando esses jovens entram de forma precoce no mundo do trabalho; por falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas.

Se utilizam do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

E da Constituição Federal (1988) que contraíram obrigações solidárias a favor das crianças, dos adolescentes e dos jovens, garantindo-lhes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de serem colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

4. Objetivos:

Geral:

Resgatar de forma dinâmica e criativa, a autoestima, a dignidade, a noção de direitos e deveres e a cidadania das crianças e adolescentes, trabalhando no dia a dia o combate ao uso indevido de drogas, tendo como base a prevenção e a busca pelo bom exemplo e incremento de habilidades necessárias para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional e social.

5. Específicos:

- a) Formar um projeto de polícia mirim com crianças e jovens adolescentes para atuar junto à comunidade e escolas;
- b) Destacar a importância da disciplina para a vida em comunidade;

- c) Criar um contrato de convivência em grupo;
- d) Resgatar crianças que se encontram em situações de risco, através de ações práticas socioculturais, a partir do exemplo de outras que não se enquadram no perfil;
- e) Realizar palestras educativas para as famílias;
- e) Inculcar na criança e no adolescente a importância dos valores éticos;
- f) Fazer com que crianças e jovens reconheçam as ações socioeducativas como alternativas positivas para o bem-estar social;
- g) Reconhecer a importância da autoestima na fase infantil;
- h) Exercitar a condição de cidadania da criança e do adolescente;
- i) Capacitar a criança e ao adolescente para multiplicar os ensinamentos adquiridos em salas de aulas das escolas do município de Diamantino;
- j) Atuar eticamente frente aos desafios do cotidiano, conduzindo para a preservação do planeta;
- k) Disponibilizar as escolas municipais e a Polícia Militar de Diamantino, policiais mirins qualificados para participarem como voluntários em campanhas sociais e educativas.
- l) Reforçar as atividades escolares; Promover a integração com a família e a conscientização dos pais sobre as responsabilidades na formação dos filhos;
- m) Estruturar trabalho social, esportivo, musical, cultural e de lazer; atrelar as atividades, valores morais, éticos e sociais através de aulas teóricas e práticas.

6. Metodologia:

Para realização da presente proposta de trabalho faz-se necessário a utilização de estratégias para um melhor desempenho das ações aqui apresentadas.

O projeto será desenvolvido no espaço Escola João Batista de Almeida, bairro Novo Diamantino, buscando parcerias do setor público e privado, assim como voluntários de toda sociedade rosariense e demais cidades que compõem a 9ª CIPM (conforme convênio e interesse de cada município) de acordo com as necessidades que surgirem na medida em que as ações forem desenvolvidas.

As crianças do projeto serão selecionadas pelas escolas públicas do município e a Secretaria de Municipal de Assistência social e devem ter entre 09 e 12 anos, as quais convivam em ambiente de vulnerabilidade ou apresentem tais comportamentos. Após a seleção será preenchida a ficha de inscrição (apêndice 1).

Posteriormente a indicação dos nomes das crianças pela escola, a equipe coordenadora reunirá com os pais ou responsáveis pelos menores para obter o consentimento. E também assumir o compromisso em

acompanhar sempre que for solicitado sua participação no projeto. Neste momento assinaram um termo de autorização conforme o (apêndice 2).

Em um primeiro momento a equipe deve despertar nas crianças e adolescentes o gosto pelas diversas modalidades esportivas e paralelamente a esse trabalho deve desenvolver temas que contribuam para a formação integral, pautados pelos valores éticos e morais.

Os temas abordados previamente no projeto serão flexíveis conforme a necessidades que forem surgindo e deverão ser ministrados através de vídeos, oficinas, palestras, dinâmicas, passeios e visitas técnicas.

O projeto terá duração permanente, sendo que para cada criança integrante, poderá permanecer de um até um ano, o qual chamaremos de ciclo. Após completar o ciclo, novos integrantes entram e passam a compor a PM Mirim. Com o término o aluno receberá um certificado de conclusão, emitido pelo 9ªCIPM e parceiros por sua participação e realizar-se-á uma formatura de encerramento e despedida.

3. QUADRO DE DISCIPLINAS COM SEUS RESPECTIVOS PROFESSORES/DOCENTES

EMENTAS: POLICIAL APRENDIZ, CIDADÃO E EXEMPLO DE VIDA.

Módulo	Disciplina	CH (h/a)	Docente (com titulação à frente do nome)	IES	Período de execução
1.	Ética e Cidadania I				Data: e Horário:
2.	Ordem Unida I			Polícia Militar	
3.	Noções de Trânsito I				
4.	Relações Humanas I				
5.	ECA I			CONSELHO TUTELAR	
6.	História de Diamantino				
7.	Aula de Música			CREAS	
8.	Práticas Esportivas				
9.	Reforço Escolar				
10.	Espiritualidade				
11.	Artes e Dinâmicas				

12.	Palestras Diversas			UNEMAT	
13.	Guarda Vida				
14.	Socorro de Urgência				
15.	Educação Ambiental			UNEMAT	
			EVENTO: ENTREGA CERTIFICADOS		

1- FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA:	CH Presencial	CH* não presencial	CH Total
Docente:	2	0	2
Ementa:			
Bibliografias: Básicas e complementares			

“POLICIAL APRENDIZ” DISCIPLINA	CRÉDITOS	DOCENTE DA DISCIPLINA
Ética e Cidadania I	1 crédito/quinzenal	
Ordem Unida I	1 créditos/semanal	
Noções de Trânsito I	1 crédito/ quinzenal	
Relações Humanas I	1 crédito/quinzenal	
ECA I	1 crédito/ quinzenal	
História de Diamantino I	1 crédito/ quinzenal	
Aula de Música I	1 crédito/semanal	
Práticas Esportivas I	2 créditos/semanal	

Reforço Escolar I	2 créditos/mensais	
Espiritualidade I	1 crédito/quinzenal	
Artes e Dinâmicas I	1 crédito/quinzenal	
Palestras Diversas I	1 crédito/mensal	

“POLICIAL CIDADÃO” DISCIPLINA	CRÉDITOS	DOCENTE DA DISCIPLINA
Ética e Cidadania II	1 crédito/quinzenal	
Ordem Unida II	1 créditos/semanal	
Noções de Trânsito II	1 crédito/ quinzenal	
Relações Humanas II	1 crédito/quinzenal	
ECA II	1 crédito/ quinzenal	
Aula de Música II	1 crédito/semanal	
Práticas Esportivas II	2 créditos/semanal	
Reforço Escolar II	2crédito/mensal	
Espiritualidade II	1 crédito/quinzenal	
Artes e Dinâmicas II	1 crédito/quinzenal	
Palestras Diversas II	1 crédito/mensal	

“POLICIAL EXEMPLO DE VIDA” DISCIPLINA	CRÉDITOS	DOCENTE DA DISCIPLINA:
Ética e Cidadania III	1 crédito/quinzenal	
Ordem Unida III	1 créditos/semanal	
Noções de Trânsito III	1 crédito/ quinzenal	
Relações Humanas III	1 crédito/quinzenal	
Noções de direitos e Deveres III	1 crédito/ quinzenal	

Aula de Música III	1 crédito/semanal	
Práticas Esportivas III	2 créditos/semanal	
Reforço Escolar III	2 créditos/mensais	
Espiritualidade III	1 crédito/quinzenal	
Artes e Dinâmicas III	1 crédito/quinzenal	
Palestras Diversas III	1 crédito/mensal	
Guarda Vida III	1 crédito/mensal	
Socorro de Urgência III	1 crédito/mensal	
Educação Ambiental III	1 crédito/mensal	

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS/ DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PARTICIPANTES RELACIONADOS:

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ATIVIDADE	DATA PREVISTA	EQUIPE RESPONSÁVEL
Planejamento e elaboração das ações.	Quinzenal	Coordenação Geral: Apoio Pedagógico: Voluntários:
Reunião com os pais dos alunos e interessados	Todo mês de fevereiro	Escola João Batista – Novo Diamantino
Divulgação do Projeto	Todo mês de março	Polícia Mirim Rádio AM/FM Instagram Facebbok
Início das atividades do Projeto	Início de março	Aula Inaugural na Escola João Batista de Almeida.

7. Estratégia de ações

- Buscar parceiros para a realização do projeto;
- Definir os espaços utilizados no projeto (Campo, piscina, quadra, sala de aula);
- Relacionar materiais necessários para execução das atividades, materiais de consumo e permanentes;
- Buscar parceiros para aquisição dos materiais utilizados, bem como para a alimentação dos alunos;
- Contatar as escolas do município;
- Reunir com as famílias dos alunos que participarão do projeto;
- Selecionar atividades culturais e esportivas, bem como atividades para reforço escolar;
- Identificar instrutores;
- Promover passeios turísticos, torneios e competições esportivas;
- Promover apresentações de novas habilidades, bem como buscar a interação com o convívio em sociedade.

Observação: A princípio o projeto “PM Mirim” será desenvolvido na sede escola João batista de Almeida, Novo Diamantino, para os alunos do município de Diamantino-MT. Para que possa atender as exigências, será necessário criar um plano de ação juntamente com os instrutores, escola, família e parcerias. Podendo também ocupar espaço (desde que adequados) das escolas parceiras ou outras instituições parceiras.

Nas demais unidades da 9ª CIPM, que for contemplado com o projeto, também deverá adotar as mesmas premissas.

7.1 Ação imediata

Elaborar o Estatuto da PM Mirim

Deverá ser elaborado um estatuto geral regulamentando todas e quaisquer ações dos PM Mirins, disciplinando o ingresso, a permanência e o fim da participação de cada membro do PM Mirim.

8. Resultado Esperado

Todo e qualquer projeto que tenha como alvo o jovem, seja a criança ou o adolescente deve ter por objetivo maior a doutrina de ensinar jovem ainda na sua mocidade a cultivar valores tais que lhes serão úteis para toda a sua vida.

Muitos atributos morais estão se distanciando das novas gerações, e a PM Mirim da 9ª CIPM pretende iniciar o processo de resgate e para tanto precisa primeiramente promover a integração entre os seguintes órgãos:

- Prefeitura Municipal e suas secretarias;
- Unemat – Universidade do Estado de Mato Grosso
- Departamento Estadual de Trânsito;
- Polícia Militar;
- Conselho Tutelar;
- Ministério Público Estadual;
- Poder Judiciário;
- ONGs estabelecidas no município.

Como resultado imediato, a retirada de 40 crianças em situação de risco e em processo de formação familiar e social, e encaminhá-los para um programa que vai mudar a realidade dele e das pessoas de sua convivência.

Entretanto, em médio prazo, busca-se por meio do projeto “PM Mirim” reduzir a criminalidade na região da 9ª CIPM em especial, afastando crianças e adolescentes da rota do crime, visto que são os mais vulneráveis, em decorrência de sua formação moral ainda frágil e incompleta.

9. CUSTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

Será apresentado neste tópico de maneira detalhada a equipe de colaboradores executora do “Projeto PM Mirim”, os materiais e equipamentos necessários e os custos financeiros básicos para manutenção dos trabalhos.

6.1 Recursos Humanos.

A execução do “PM Mirim” contará com 03 (três) grupos de profissionais, que participarão em momentos diferentes ao longo do ano:

O primeiro grupo que será composto pela Comissão de Seleção, que atuará na escolha das crianças que participarão do Projeto, sendo representado por um membro da Secretaria Assistência Social

trabalho e Cidadania do município de Diamantino, um membro da coordenação pedagógica da escola pública parceira e um membro da Polícia Militar da 9ª CIPM;

O segundo grupo é formado pelos professores e monitores do Projeto que são os responsáveis propriamente ditos pelo andamento das ações;

E o terceiro grupo que será formado por eventuais convidados e colaboradores, que terão atuação específica em algumas atividades, conforme a programação dos trabalhos.

A equipe de colaboradores será formada por uma gama de diversos profissionais de inúmeras instituições públicas e privadas e por pessoas da comunidade que serão convidados a colaborar por convênio ou parceria do “Projeto PM Mirim”. Isso, de modo geral, ocorrerá sem ônus financeiros para o Projeto, mas ainda assim destacamos que eventualmente haverá a contratação de profissionais e/ou empresas para atuarem como prestadores de serviço em atividades específicas.

Nesses casos de contratação de terceiros haverá custos que poderão ser pagos com recursos próprios previstos no orçamento financeiro do Projeto. Ademais, para despesas assim, eventualmente, poderão ser utilizados recursos do Município envolvido, ou então de parceiros e colaboradores financeiros do Projeto.

6.2 Recursos Materiais.

Dos recursos materiais básicos necessários para a execução do “Projeto PM Mirins”.

A – UNIFORMES: Fardamento similar ao uniforme da PMMT adaptado para as crianças, composto de: Shorts, Gandola, Cinto de fivela, Camisetas e Gorro.

B – MATERIAL DIDÁTICO: Papel A4, Pincel Atômico, Cartolina, Fita adesiva; Tesoura; Cola branca; Tinta guache; livros infantis, Etc.

C – EQUIPAMENTO DE APOIO: sala de aulas, cadeiras tipo universitária ou de auditórios, televisor tela plana; projetor de imagens (suporte para projetor, tela retrátil), notebook, aparelho de som portátil, microfone e outros.

D – ALIMENTAÇÃO: materiais para lanche (sucos, refrigerantes, frutas, salgados, bolos, pães, copos descartáveis, etc.)

E - MATERIAL ESPORTIVO: Bolas e rede de futebol; Bolas e cesta de basquetebol; Bolas e rede de voleibol; Mesa, raquetes e bolas de ping-pong; Pranchas de isopor para natação e outros.

F – REFORMA/ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO EQUIPAMENTOS – (se eventualmente tiver que reformar algum espaço)

6.3 Recursos Financeiros

Dos custos financeiros mínimos que correrão por conta de cada turma de até **40 (quarenta) alunos** do PM Mirim no município no desenvolvimento dos trabalhos. Esses valores se referem aos custos previstos no orçamento anual (baseado em valores de mercado ano 2022) destinado às despesas com uniforme, ocasionalmente profissionais e às demais despesas referentes às atividades práticas e teóricas do Projeto.

A) DESPESA ANUAL COM UNIFORMES (1º e 2º UNIFORME)

	DESCRIÇÃO	Qtde de Aluno por turma	Valor Unitário	Total
	Fardamento Completo) (sem o tênis) principal – Tecido Oxford (gandola, short, bandeiras, símbolos, cinto preto com fivela e gorro0	40	R\$ 185,00	R\$ 7.240,00
	Fardamento secundário (short e camiseta) s/ calçado	40	80,00	R\$ 3.200,00
			TOTAL	10.440,00

OUTRAS DESPESAS A DEPENDER DA ATIVIDADE

B) DESPESA COM ARTES MARCIAIS

			VALOR	VALOR
	DESCRIÇÃO	QTDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	Kimonos De Karate	40		

	Tatame (64 Placas Eva)	64		
TOTAL				

C) DESPESAS COM MATERIAIS DESPORTIVOS

			VALOR	VALOR
	DESCRIÇÃO	QTDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	4		
	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Fio 4mm Tipo México Nylon (par)	1		
	COLETE TREINO P/FUTEBOL	22		
TOTAL				

D) MATERIAL PARA AULAS DE LEITURA

		VALOR
	DESCRIÇÃO	TOTAL
	LIVROS INFANTIS (DIVERSOS)	

E) PREVISÃO DE DESPESA MENSAL COM MATERIAL DE CONSUMO

		VALOR
	DESCRIÇÃO	TOTAL
	Material de Consumo para cada turma de 40 alunos (previsão mensal)	

F) PREVISÃO DE DESPESA MENSAL COM ALIMENTAÇÃO

		VALOR
	DESCRIÇÃO	TOTAL
	Alimentação para cada turma de 40 alunos (previsão mensal)	

G) DESPESA MENSAL COM OUTROS SERVIÇOS

		VALOR
	DESCRIÇÃO	TOTAL
	Outros Serviços - pagamento de terceiros: pessoa física ou jurídica, etc (previsão mensal)	

H) DESPESA KIT PESSOAL

		VALOR UNIT.	VALOR
	DESCRIÇÃO		TOTAL
	40 SQUEZZE INIDIVIDUAL PARA AGUA		
	SACOCILAS PERSONALIZADA		
	TOTAL		

ABAIXO TABELA DE TOTAL GERAL
ORÇAMENTOS ANUAL
 ('PARA CADA TURMA COM 40 ALUNOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
A	DESPESA ANUAL COM UNIFORMES (1º e 2º UNIFORME)	10.44 0,00
B	UNIFORME E TATAME (KARATE)	
C	DESPESAS COM MATERIAIS DESPORTIVOS	
D	LIVROS INFANTIS (DIVERSOS)	
E	MATERIAL DE CONSUMO	
F	PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	
G	DESPESA COM OUTROS SERVIÇOS	
H	DESPESA KIT PESSOAL	
TOTAL GERAL		

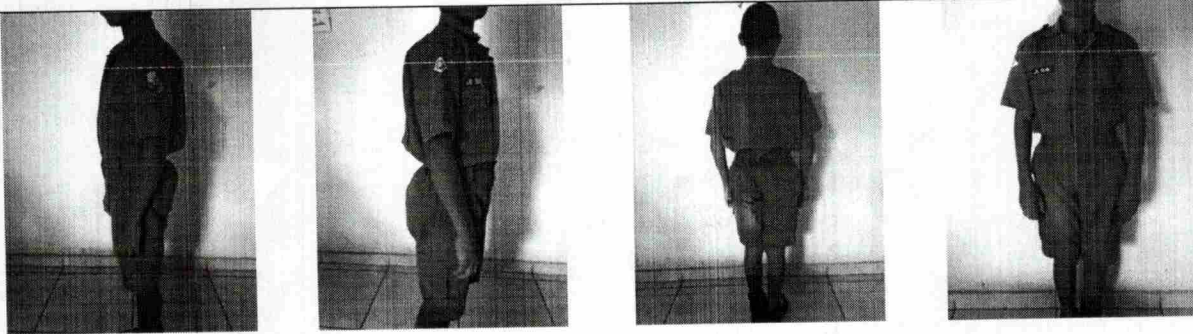
ABAIXO TABELA DE TOTAL GERAL

ORÇAMENTOS: - MENSAL SEM UNIFORMES (apenas custos operacionais de manutenção)
(PARA CADA TURMA COM 40 ALUNOS)

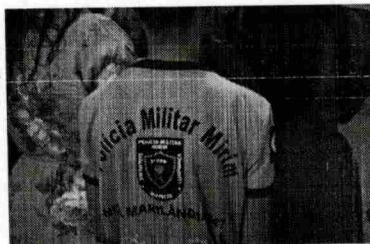
	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	MATERIAL DE CONSUMO	
	PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	
	DESPESA COM OUTROS SERVIÇOS	
	TOTAL GERAL	

ANEXO I

Fardamento Principal (similar a PM composto de short, gandola, camiseta, cinto e gorro)



Fardamento Secundário (Short e Camiseta – uso para Educação Física)



Camiseta do PM MIRM de Nova Marilandia

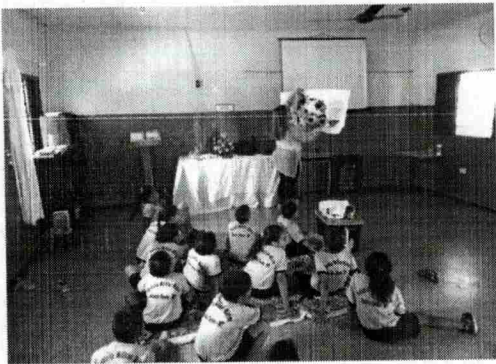
Nome do Projeto	PM Mirim 7º BPM
Objetivos	Ofertar às crianças e adolescentes atividades que tragam referências sociais positivas, agrupando atividades que fomentem a disciplina, correção de atitudes, entretenimento e reflexão com a finalidade de trabalhar a prevenção a violência e criminalidade, através de metodologia do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência.
Público alvo	Crianças e adolescentes de 9 a 12 anos
Fonte da Imagem	Acervo de fotos 7º BPM e NPM de Nova Marilândia
Data	18/01/2023
FOTOS DO PROJETO	
Foto 1 - Reunião Pedagógica 	Foto 2 – Leituras de Livros Infantis 
Foto 3 – Instruções com PM voluntários	Foto 4 – Instruções com PM voluntários



Foto 5 – Prática desportiva
(futebol)

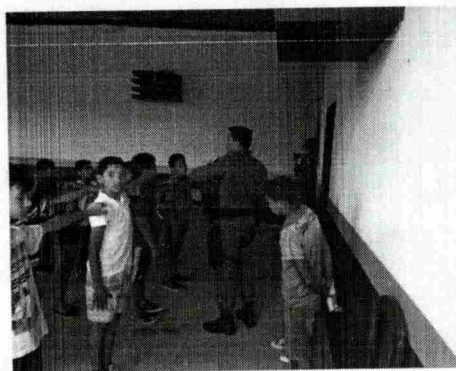


Foto 6 - Leituras



Foto 7 – Aula Inaugural (Jangada)

Foto 8 – Aniversariante Mirim
(Jangada)



Foto 9 – Aula Inaugural (N.
Marilândia)

Foto 10 – Aula Inaugural (Rosário
Oeste)



Foto 11 – Evento Lúdico de Natal



Foto 12 –Aula Inaugural (Rosário Oeste)



Apêndice 1

PROJETO POLICIA MILITAR MIRIM FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Aluno: _____

Data de Nascimento ____/____/____

Endereço: _____

Telefone () _____ - _____

Em caso de emergência entrar em contato

Nome: _____

Telefone () _____ - _____

Possui algum problema de saúde: () SIM () NÃO

Se SIM. Qual? _____

Toma algum medicamento: () SIM () NÃO

Escolaridade: Ano _____

Turma _____ Horário _____ Escola: _____

Dados da família

Nome da mãe: _____

Grau de Instrução: _____

Trabalha fora: () SIM () NÃO

Nome do pai: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____ - _____ () _____ - _____

Assinatura do responsável

Apêndice 1

PROJETO POLICIA MILITAR MIRIM FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Aluno: _____

Data de Nascimento ____/____/____

Endereço: _____

Telefone () _____ - _____

Em caso de emergência entrar em contato

Nome: _____

Telefone () _____ - _____

Possui algum problema de saúde: () SIM () NÃO

Se SIM. Qual? _____

Toma algum medicamento: () SIM () NÃO

Escolaridade: Ano _____

Turma _____ Horário _____ Escola: _____

Dados da família

Nome da mãe: _____

Grau de Instrução: _____

Trabalha fora: () SIM () NÃO

Nome do pai: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____ - _____ () _____ - _____

Assinatura do responsável

Apêndice 2

PROJETO POLÍCIA MILITAR MIRIM AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ RG _____,

Responsável pelo menor _____ aluno da escola

_____ autorizo a participar do Projeto “Polícia Militar Mirim” (PMM), desenvolvido pela (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) e a Polícia Militar através do 9º CIPM e parceiros. Estou ciente que meu filho(a) para participar do referido projeto deve:

- Estar matriculado em um estabelecimento de ensino, frequentando regularmente as aulas.
- Estar devidamente uniformizado com roupas e sapatos limpos. Caso contrário não será permitida a entrada no estabelecimento para participar das aulas.
- Na eventualidade de algum incidente ou acidente no decorrer das atividades, eximo a equipe do xxxxx e a Polícia Militar de qualquer responsabilidade, restando a eles tão somente providenciar o encaminhamento para os serviços de saúde, com a imediata comunicação aos pais e responsáveis. Estou ciente também que devo participar ativamente do projeto, acompanhando o desenvolvimento do meu filho, assim como comparecer na unidade sempre que for solicitado pela equipe.

Assinatura do responsável

DIAMANTINO –MT, _____ de _____ de _____.